

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES GUERRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Academia de Polícia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

JOAO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Polícia Judiciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

LUCIENE RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 001/08, de 02 de janeiro de 2008, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando os termos do Ofício n° 21.000-117/2008/GAB-SEAD, de 21 de janeiro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, do servidor **ELVERTH SANTOS DE MOURA**, matrícula n° 108565-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANETE RODRIGUES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio e Acompanhamento dos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO MADEIRA PINHEIRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio e Acompanhamento dos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007.

JOSE ALMEIDA LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

JOSENICE MARQUES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

ANAIDE MARIA GALISAALVES SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Serviços de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Tratamento fora de Domicílio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO ANTONIO DE PAIVA CRISANTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

ERIKA MONTEIRO DE ARAUJO PINHEIRO LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Serviços de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Tratamento fora de Domicílio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2008.

<u>POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ</u> DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 146/2007-DP, da Polícia Militar do Piauí, RESOLVE

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea "C" da Lei n° 3.808/81, FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, CABO-PM, GIP-10.3800, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3 SARGENTO-"PM", no valor de R\$ 1.039,89 (Hum mil trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP/SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-011054/98-DP, da Polícia Militar do Piauí, RESOLVE

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea "c" da Lei n° 3.808/81, do SOLDADO, GIP/10.3383, VALDEMAR DE MOURA RAMOS, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar, e ratificados pelas Gerências de Benefícios - IAPEP/SEAD.